AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO DO SERVIDOR – FAPS DE SÉRIO/RS CNPJ: **15.266.911/0001-32**	**Nº / ANO: 04/2021** Data: 26/04/2021
VALOR (R$): 700.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATAR o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) que está aplicado na conta corrente nº 06455-1 da agência 0179 em nome do FAPS DE SÉRIO no Fundo Sicredi Institucional FI Renda Fixa Referenciado IRF-M 1, CNPJ 19.196.599/0001-09, e APLICAR na mesma conta corrente no fundo abaixo discriminado, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério/RS:

-R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) aplicar no FUNDO SICREDI FIC FI RENDA FIXA PERFORMANCE LP, CNPJ 07.277.931/0001-80.

Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 04/2021, na qual ficou decidido aplicar o respectivo valor no fundo acima descrito, mantendo a diversificação dos investimentos em várias carteiras.

Características dos ativos:

SICREDI FIC FI RF PERF LP – DI/SELIC – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso IV, alínea "a".

Proponente/autorizador:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
GRASIEL SARTORI CPF: 686.802.280-87 Diretor Presidente do FAPS Sério/RS	GRASIEL SARTORI CPF: 686.802.280-87 CGRPPS 1732 - VAL: 30/04/2021	GILMAR MARCOS MALLMANN CPF: 756.836.520-49 Tesoureiro do Município Sério/RS